



ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

**Concessão de Autorização para Intervenção Ambiental**  
**DAIA Nº 001/2025**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas de Congonhas por meio da Diretoria de Licenciamento Ambiental torna público que foi CONCEDIDA a Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o(s) processo(s) abaixo identificado(s): Vale S.A – CNPJ: 33.592.510/0007-40, Tipo de intervenção – Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo / Intervenção, com ou sem supressão de cobertura vegetal nativa, em Áreas de Preservação Permanente - APP, Congonhas /MG, Processo Administrativo Nº 4389/2024. Validade: 3 anos. Concedida COM condicionantes ambientais.

**Gleidson Alves Carvalho**

**Secretário Adjunto de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas**

**Código de Validação: 1030726**

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

**CONTRATO Nº. PMC/032/2025**

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x **MHEDICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.**  
Objeto: Fornecimento continuado de cargas de gases medicinais (oxigênio, óxido nitroso e ar comprimido), com concessão de cilindros em comodato sem ônus para o Município e acessórios para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 10.122,00. Data: 14/05/2025.

**Código de Validação: 1035326**

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

**CODEMA - CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

O Conselho Municipal de Meio Ambiente - CODEMA, informa que no dia 28 de maio de 2025 (quarta-feira), acontecerá na Casa dos Conselhos da Prefeitura Municipal de Congonhas, localizada na Rua Francisco Senra Martins, nº 117, Centro, Congonhas, a reunião do Biênio 2023/2025, a partir das 09:00 horas. Pauta: **1 \_ PRO 0008532/2018 \_ Nilton José dos Santos. /Infração Ambiental,** Autos de Infração nº 1.313/2020 e 1.476/2020. **2 \_ PRO 2011008548 \_ Ednardi Pereira Torres./Infração Ambiental/** Auto de Infração nº 1.379/2020. **3 \_ PRO 0004090/2013 \_ CSN Mineração S.A./Infração Ambiental/** Auto de Infração nº 1.220/2019. **5 - PRO 0004800/2020 \_ CSN Mineração S.A./Infração Ambiental,** Autos de Infração 1.361/2020 e A.I 1.968/2023.

Alexandre Magno Ferreira de Castro  
Presidente da CÂMARA RECURSAL DO CODEMA

**Código de Validação: 1036926**

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/881, DE 22 DE MAIO DE 2025.

**Nomeia Grupo de Trabalho para revisão do Decreto Municipal n.º 7.963/2024, que regulamenta a Lei Federal n.º 14.133/2021.**

**O PREFEITO DE CONGONHAS,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "e", da Lei Orgânica do Município; e

**CONSIDERANDO** as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - a necessidade de revisão do Decreto Municipal n.º 7.963/2024;

II - a necessidade de especificação de parâmetro para o conceito de licitações de grande vulto;

III - a obrigatoriedade estabelecida no § 4º do art.25 da Lei Federal n.º 14.133/2021, referente à existência de programas de integridade nas empresas contratadas em licitações de grande vulto e, demais casos em que esses programas influenciam em critérios de desempate ou na aplicação de sanções e, por fim;

IV - vários dispositivos da Lei Federal n.º 14.133/2021, cuja regulamentação até então não está estabelecida em regramento municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica criado o Grupo de Trabalho para revisão do Decreto Municipal n.º 7.963/2024, que será composto pelos seguintes servidores:

I - Fernando Augusto Baia de Paula;

II - Samantha Cordeiro Silva;

III - Alexsandro Gonçalves Bezerra;

IV - Priscila Oliveira Magalhães;

V - Marta de Paula Assis Vitarelli;

# Diário Oficial Eletrônico

## Congonhas - MG



Congonhas, 22 de Maio de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3934

VI - Diana Aparecida de Sena;  
VII - Luiz Fernando Dias Leite Resende;  
VIII - Ramon Oliveira Dias; e  
IX - Christianne Lilian de Freitas Caixeta.

§ 1º O Grupo de Trabalho ora nomeado terá como incumbência a apresentação de minuta do novo decreto à Secretaria de Administração e à Secretaria de Integridade e Controle Interno no prazo de 60 dias, prorrogáveis mediante justificativa.

§ 2º Os trabalhos serão presididos pela servidora Christianne Lilian de Freitas Caixeta.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 22 de maio de 2025.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1037126

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/882, DE 22 DE MAIO DE 2025.

**Substitui membro na Portaria n.º PMC/859, de 14 de maio de 2025, que "Nomeia Comissão de Monitoramento para atuar na parceria entre o município de Congonhas e o Centro de Apoio aos Dependentes Químicos e Moradores de Rua de Congonhas - MG – Projeto JEOVÁ JIRÉ".**

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município; e

**CONSIDERANDO** o constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEDAS/GAB/325/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar Tatiana Guerra de Souza em substituição ao membro Alice Rodrigues Vieira para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação para atuar na parceria entre o município de Congonhas e o Centro de Apoio aos Dependentes Químicos e Moradores de Rua de Congonhas - MG – Projeto JEOVÁ JIRÉ, a fim de atender Emenda Impositiva, com o objetivo de acolhimento de pessoas adultas, especialmente de sexo masculino que estejam de passagem ou em trânsito pelo município e necessitem de pernoite, banho, alimentação e roupas para seguirem viagem ao seu destino, Processo Administrativo n.º 3584/2025, conforme dispõe o art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015, nomeada pela Portaria n.º PMC/859, de 14 de maio de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 22 de maio de 2025.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1037226

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/883, DE 22 DE MAIO DE 2025.

**Substitui membro na Portaria n.º PMC/860, de 14 de maio de 2025, que "Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação para atuar na parceria entre o município de Congonhas e o Centro de Apoio aos Dependentes Químicos e Moradores de Rua de Congonhas - MG – Projeto JEOVÁ JIRÉ".**

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município; e

**CONSIDERANDO** o constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEDAS/GAB/325/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar Eunice Maria das Dores em substituição ao membro Alice Rodrigues Vieira para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação para atuar na parceria entre o município de Congonhas e o Centro de Apoio aos Dependentes Químicos e Moradores de Rua de Congonhas - MG – Projeto JEOVÁ JIRÉ, a fim de atender Emenda Impositiva, com o objetivo de acolhimento de pessoas adultas, especialmente de sexo masculino que estejam de passagem ou em trânsito pelo município e necessitem de pernoite, banho, alimentação e roupas para seguirem viagem ao seu destino, Processo Administrativo n.º 3585/2025, conforme dispõe o art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015, nomeada pela Portaria n.º PMC/860, de 14 de maio de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 22 de maio de 2025.

# Diário Oficial Eletrônico

## Congonhas - MG



Congonhas, 22 de Maio de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3934

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1037326

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/884, DE 22 DE MAIO DE 2025.

**Substitui membro na Portaria n.º PMC/861, de 14 de maio de 2025, que “Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestor para atuar na parceria entre o município de Congonhas e o Centro de Apoio aos Dependentes Químicos e Moradores de Rua de Congonhas - MG – Projeto JEOVÁ JIRÉ”.**

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e

**CONSIDERANDO** o constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEDAS/GAB/325/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar Sabrina Cristina de Oliveira em substituição ao membro Alice Rodrigues Vieira para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação para atuar na parceria entre o município de Congonhas e o Centro de Apoio aos Dependentes Químicos e Moradores de Rua de Congonhas - MG – Projeto JEOVÁ JIRÉ, a fim de atender Emenda Impositiva, com o objetivo de acolhimento de pessoas adultas, especialmente de sexo masculino que estejam de passagem ou em trânsito pelo município e necessitem de pernoite, banho, alimentação e roupas para seguirem viagem ao seu destino, Processo Administrativo n.º 3586/2025, conforme dispõe o art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015, nomeada pela Portaria n.º PMC/861, de 14 de maio de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 22 de maio de 2025.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1037426

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/885, DE 22 DE MAIO DE 2025.

**Nomeia Assessor Jurídico.**

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear Maria Aparecida Coelho da Cunha no cargo em comissão de Assessor Jurídico – símbolo “E”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 22 de maio de 2025.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1037526

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/886, DE 22 DE MAIO DE 2025.

**Nomeia membros para composição do “Conselho Municipal de Saúde – CMS”.**

# Diário Oficial Eletrônico

## Congonhas - MG



Congonhas, 22 de Maio de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3934

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea “i” da Lei Orgânica do Município e o art. 3º da Lei n.º 2.706, de 16 de julho de 2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os membros abaixo relacionados para composição do Conselho Municipal de Saúde – CMS, conforme preceitua a Lei n.º 2.706, de 16 de junho de 2007, para exercerem o mandato referente ao biênio 2025/2027:

<b>I – REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS</b>	
<b>EFETIVOS</b>	<b>SUPLENTES</b>
1 – Ayanara Maria Ribeiro Marques Representante da Associação dos Filhos do Imaculado Coração de Maria	Kelvin Maycon Assis Oliveira Representante da Associação dos Filhos do Imaculado Coração de Maria
2 – Hortência Efigênci Castro Ribeiro Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Congonhas - APAE	Marinete Castro Monteiro Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Congonhas - APAE
3 – Luciana Ermelinda Fragozo Domingos Representante da Associação do Bairro Basílica	Maristela Vilaça Pereira Campos Representante da Associação do Bairro Basílica
4 – Jonas Lucas Olanda Saião Representante da Associação do Bairro Nova Cidade ABNOVA	Selma Olanda Representante da Associação do Bairro Nova Cidade ABNOVA
5 – Raquel Gomes Carvalho Representante da Associação do Bairro Ipiranga	Cleonice Aparecida Silva Representante da Associação do Bairro Ipiranga
6 – Geraldino da Costa Representante da Associação Quilombola do Campinho	Márcia Reis Costa Diesel Representante da Associação Quilombola do Campinho
8 – Daniel Silva Policarpo Representante do Centro de Apoio ao Menor de Congonhas - CEAMEC	Rafael de Paula Gois Representante do Centro de Apoio ao Menor de Congonhas - CEAMEC
<b>II – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL</b>	
<b>EFETIVOS</b>	<b>SUPLENTES</b>
1 – Geraldo Gilmar Ataydes Seabra	Wesley Rodrigues Pereira
2 – Glayson da Silva Barbosa	Jocelene Rodrigues Mota
<b>III – REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇO</b>	
<b>EFETIVOS</b>	<b>SUPLENTES</b>
1- Marcos Bernardes Prates Representante da Associação Hospitalar Bom Jesus	Michael Pablo Martins Guerra Representante da Associação Hospitalar Bom Jesus
2 – Adriana Alves de Brito Lacerda de Sá Representante do Laboratório Vila Rica	Ana Lúcia Félix da Silva Representante do Laboratório Vila Rica
<b>IV – REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE</b>	
<b>EFETIVOS</b>	<b>SUPLENTES</b>
1 – Monique Helen Siqueira Silva Representante da Saúde – Regulação SMS	Marciene Terezinha Mendes Miranda Santana Representante da Saúde – Vigilância em Saúde
2 – Liliane Elizabeth Fernandes Representante da Saúde - UPA	Gabriela Lara de Paula Mendes Representante da Saúde – Fundo Municipal de Saúde- SMS
3 – Lucimar do Nascimento Aleixo Representante da Saúde – Farmácia Central	Regina Resende Epifânio Representante da Saúde – Odontologia
4 – Luciana Aparecida Amorim Dutra Representante da Saúde - UPA	Marilza Moura Maciel Representante da Saúde - Fisioterapia

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Congonhas, 22 de maio de 2025.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1037626

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMC/90004/2025.**

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de serviço de abastecimento parcelado e contínuo de Diesel S10, Gasolina comum e Arla 32, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Recebimento das propostas: a partir de 26/05/2025. Término do recebimento das Propostas: dia 09/06/2025 às 08h. Início da fase de disputa: 09h do dia 09/06/2025. Local: [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br). Informações pelo

# Diário Oficial Eletrônico

## Congonhas - MG



Congonhas, 22 de Maio de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3934

telefone: (031) 3732-0875 ou pelo site [www.congonhas.mg.gov.br](http://www.congonhas.mg.gov.br). Alessandro Gonçalves Bezerra - Pregoeiro.

Código de Validação: 1037726

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/887, DE 22 DE MAIO DE 2025.

### Exonera Diretora de Gestão de Projetos de CT&I.

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar Anna Marys Saraiva Ferreira do cargo em comissão de Diretora de Gestão de Projetos de CT&I.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 22 de maio de 2025.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1037826

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/888, DE 22 DE MAIO DE 2025.

### Exonera e nomeia servidora.

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar Thereza Cristina Bandol Legg do cargo em comissão de Gerente de Captação de Recursos e Parcerias e nomeá-la no cargo em comissão de Diretora de Gestão de Projetos de CT&I – símbolo “C”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 22 de maio de 2025.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1037926

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/889, DE 22 DE MAIO DE 2025.

### Torna ato de designação sem efeito.

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025, e

**CONSIDERANDO** o constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEMED/GAB/427/2025,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica sem efeito o ato de designação de Mariana Queiroz Dias Spinola, contido na Portaria PMC/726, de 8 de abril de 2025, para a função gratificada de Coordenadora de Apoio Administrativo da SEMED.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 22 de maio de 2025.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

# Diário Oficial Eletrônico

## Congonhas - MG



Congonhas, 22 de Maio de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3934

Código de Validação: 1038026

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/890, DE 22 DE MAIO DE 2025.

### Concede autorização de afastamento para tratar de interesse particular.

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i” da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 89, da Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023; e

**CONSIDERANDO** que foi autorizada pelo responsável da Secretaria Municipal de Educação a concessão de afastamento, sem remuneração, para tratar de interesse particular, da servidora efetiva Patrícia Miriam de Santana, conforme requerimento online ERO-18322-2025,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder à servidora efetiva estável Patrícia Miriam de Santana, matrícula 20142299, titular do cargo de Professor PEB I, autorização para afastamento, sem remuneração, para tratar de interesse particular pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir do dia 24 de maio de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 22 de maio de 2025.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1038126

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/891, DE 22 DE MAIO DE 2025.

### Designa servidoras que menciona.

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar as servidoras efetivas abaixo relacionadas para exercer função gratificada nos respectivos setores de lotação:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Maria de Fátima Matos Coelho, matrícula 58021 – Coordenadora de Serviços e Processos Administrativos da Gerência de Seguridade, Saúde e Segurança do Servidor;

Pâmela Paola Hermógenes Soares Machada, matrícula 54531 Coordenadora de Planejamento Operacional de Segurança do Trabalho.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 22 de maio de 2025.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1038226

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 53 - livro 33

Às nove horas do dia vinte do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, no gabinete do Prefeito, Sr. Anderson Costa Cabido, compareceu Gláucia Luzia Coelho, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/876, de 20 de maio de 2025, para exercer o cargo de Secretária Escolar – símbolo “I”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 22 de Maio de 2025 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 15 | Nº 3934

Gláucia Luzia Coelho

Código de Validação: 1038326

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 54 - livro 33

Às nove horas do dia vinte do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, no gabinete do Prefeito, Sr. Anderson Costa Cabido, compareceu Sinclair Martins Ferreira Júnior, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria n.º PMC/878, de 20 de maio de 2025, para exercer o cargo de Assessor II – símbolo "G", com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado. Prefeitura de Congonhas, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

Sinclair Martins Ferreira Júnior

Código de Validação: 1038426

## EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

### ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

### ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Trânsito  
Secretaria Municipal de Planejamento  
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo  
Secretaria Municipal de Educação  
Secretaria Municipal de Finanças  
Secretaria Municipal de Governo  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural  
Câmara Municipal de Congonhas  
FUMCULT  
PREVCON  
Secretaria Municipal de Gestão Urbana

